



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020 - CN

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

SF/20398.59856-98

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 - MDR

UNIDADE: 53201 - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2217.7K66.0026

AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 300

VALOR: R\$9.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 - MDR

UNIDADE: 53201 - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2217.7K66.0020

AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA REGIÃO NORDESTE

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 300

VALOR: R\$9.000.0000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de apoiar Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado visando o fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis nos Municípios do Estado de Pernambuco.

Data: 19/10/2020

**JARBAS VASCONCELOS - MDB/PE
SENADOR DA REPÚBLICA**